



## Proc. Administrativo 15- 16.793/2024

---

**De:** Andrezza B. - SEMAD-DAL

**Para:** SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 09/07/2024 às 14:10:53

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-NUJUR, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CCOM, SEMAD-DAL-CCOM-GECON, SEPOF, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-PROT, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

### Solicitação de Aditamento de Contrato nº 01/2024 - DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 01/2024 – SEMAD, firmado junto a empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA – CNPJ nº 47.186.631/0001-00, cujo objeto é fornecimento de alimentos de uso comum, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua/PA.

Conforme manifestação do Fiscal do Contrato nos autos do Processo Administrativo nº 16.793/2024, no qual após reanálise das necessidades desta SEMAD, relata que, o acréscimo de valor é em relação ao aumento na demanda de alimentos e ao apoio administrativo a outros órgãos, o que elevou significativamente o consumo de alimentos de uso comum, e

que este ajuste é necessário para garantir a continuidade dos serviços e o atendimento eficiente às demandas da SEMAD até a data de término da vigência do presente contrato.

Ante o exposto, com fundamentação legal no art. 65, §1º da Lei 8.666/1993 e elementos que instruem o Processo Administrativo 16.793/2024, apresentamos a justificativa e autorizamos a celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 01/2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração